



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 86/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TJPI, conforme informado no Despacho 42655 (3282677), **RESOLVE** promover alterações no Termo de Referência nº 26/2022 conforme consta abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
<p>2.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência e seu Anexo I.</p>	<p>2.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência e seu Anexo I.</p>
<p>3.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, se deu em razão do Edital de Notificação, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, folha 3 e 4, DOM nº 2.489/2019(0953378).</p>	<p>3.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, se deu em razão do Edital de Notificação, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, folha 3 e 4, DOM nº 2.489/2019(0953378).</p>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro Civil/TJPI**, em 17/05/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 18/05/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3285167** e o código CRC **6666A4B3**.